



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/__/__	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 313/2022 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que sejam instalados **REDUTORES DE VELOCIDADES** no cruzamento da Conveniência Amoroso Delicatessen, na Avenida Hildebrando Neno De Aragao, 304, Conj Hab Celina Goncalves Nova Andradina-MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que sejam instalados **REDUTORES DE VELOCIDADES**, com objetivo de ordenar o tráfego de veículos motorizado no local supracitado. Justifica-se a grande quantidade de acidentes que têm ocorridos neste cruzamentos, colocando em perigo constantes os transeuntes que fazem uso deste trajeto. Solicitamos empenho do Poder Executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2022.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora